



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 300b1d4a-45a9-4d68-8aed-ce7064582814

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 da Resolução T.C. Nº 270/2024** que o último CENSO PREVIDENCIÁRIO realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Agrestina foi de **22 de julho a 30 de agosto de 2024**.

Agrestina, 12 de março de 2025.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor (a) Presidente